



MARINHA DO BRASIL

EL/FP/33/I

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

PORTARIA Nº 900 /DPMM, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Transferência de Praça para a Reserva Remunerada, ex officio.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso VI, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 127, de 11 de agosto de 2008, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso III; 94, inciso I; 96, inciso II; e 98, inciso I e alínea c, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) ex officio, em 8 de abril de 2009, por atingir a idade limite de permanência no SAM, com a remuneração a que faz jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; e 30 da referida Medida Provisória, o CB-AR 82.4021.41 SILVIO GOMES SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
Vice-Almirante
Diretor

Distribuição:
DPHDM (Arq MB)
SIPM
BtlOpRib
DPMM-30
DPMM-80
Arquivo

PUBLICADO NO D. O. U. de 29 / 04 / 09


ENC. DE CONFERÊNCIA